



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 001/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração 001/2018**, celebrado no dia 13 de julho de 2018, O MUNICÍPIO DE TAQUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 88.067.780/0001-38, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Hassen de Jesus, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro, e a Organização da Sociedade Civil **ADPECS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS**, situada à Rua Sombrio, n.º 349 – sala 01, Bairro Centro, CEP 92990-000, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Leandro Lamezon Bitzcki**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2037485221_SSP-RS, inscrito no CPF sob o n.º 572.739.360-49, residente e domiciliado na Rua Chile, n.º 421, Município de Eldorado do Sul, RS, doravante denominada OSC, têm, entre si, justo e acordado celebrarem, pelo presente instrumento aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusulas Primeira, do **Termo de Colaboração 001/2018**, firmado entre as partes em 01 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Primeira - do objeto- do termo originário, numerando os subitens 1.1.1.1, 1.1.2.1 e 1.1.3.1 e incluindo os subitens 1.1.1.2, e 1.1.2.2, e 1.1.3.2 e 1.1.4. como segue:

1.1.1. EMEI Vó Laura, situada na Rua Orcy Leite, nº 400, Bairro Colônia Vinte de Setembro, Taquari/RS:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1.1.1.1.

NÍVEL	VAGAS – TURNO INTEGRAL
Berçário	30
Maternal	60
Pré-A	40
Pré-B	20
TOTAL	150

1.1.1.2. Profissionais:

CARGO	QUANTIDADE
Professor de Educação Infantil	18
Auxiliar de Educação Infantil	06
Coordenador Administrativo	01
Merendeira e/ou Cozinheira	01
Servente e/ou Auxiliar de Serviços Gerais	02
Auxiliar de Limpeza	01
Auxiliar de Cozinha	01

1.1.2. EMEI São José, situada na Rua José Porfírio da Costa, c/nº, Bairro São José, Taquari/RS:

1.1.2.1.

NÍVEL	VAGAS – TURNO INTEGRAL
Berçário	20
Maternal	30
Pré-A	20
Pré-B	20
TOTAL	90

1.1.2.2. Profissionais:

CARGO	QUANTIDADE
Professor de Educação Infantil	12



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Auxiliar de Educação Infantil	04
Coordenador Administrativo	01
Merendeira e/ou Cozinheira	01
Servente e/ou Auxiliar de Serviços Gerais	01

1.1.3. EMEI Nossa Senhora das Graças, situada na Rua Lothar Lautert, c/nº, Bairro Rincão São José, Taquari/RS:

1.1.3.1.

NÍVEL	VAGAS – TURNO INTEGRAL
Berçário	20
Maternal	45
Pré-A	20
Pré-B	20
TOTAL	105

1.1.3.2. Profissionais:

CARGO	QUANTIDADE
Professor de Educação Infantil	14
Auxiliar de Educação Infantil	05
Coordenador Administrativo	01
Merendeira e/ou Cozinheira	01
Servente e/ou Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Cozinha	01

1.1.4. Além dos profissionais elencados nas tabelas anteriores, há, ainda a prestação de serviço, por um Diretor Geral e um Auxiliar de Manutenção, sendo que ambos atenderão as três unidades.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário, desde que não contrariem o disposto neste aditivo.

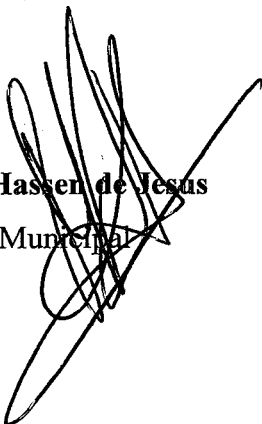


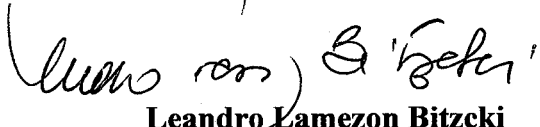
Município de Taquari

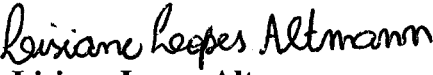
Estado do Rio Grande do Sul

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Taquari/RS, 01 de outubro de 2018.


Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal


Leandro Lamezon Bitzcki
ADPECS


Lisiane Lopes Altmann
Gestor do Município

Testemunhas:

Nome: 
A. O. DE SOUZA

CPF: 249 081 260/90

Assinatura:

Nome: Francis S. Donneles

CPF: 687 27585034

Assinatura: 